



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



### EDITAL Nº 010/2018 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), torna pública a convocação de candidatos classificados em lista de espera - **Alunos com Matrícula Especial** – Edital Nº 007/2018.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP; e a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP):

#### O COORDENADOR DO PPGEN/UENP CONVOCA

Os estudantes classificados em lista de espera na seleção de **Alunos com Matrícula Especial** para o 2º semestre do ano letivo de 2018 – Edital Nº 07/2018 – PPGEN/UENP, conforme nominado no quadro abaixo:

<b>MPE 008 – Ensino Mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação</b>		
<i>Nome do Candidato(a)</i>	<i>Pontuação Lattes</i>	<i>Observações</i>
11º Alessandro Otávio Marcello	0,0	
12º Jordão Pelissari Guedes	0,0	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
<b>MPE 022 – Aprendizagem Significativa no Ensino</b>		
12º Debora de Oliveira Lucéki	4,1	
13º Otilia Queiróz Machado	4,1	
14º Joselice Adriane da Costa	4,0	
15º Carmem Lucia Cersomiro Rodrigues de Farias	3,0	
16º Fabiana Kelly Busquim	3,0	
17º Silvia Prado Bernardino	3,0	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda

#### 1 MATRÍCULAS

**1.1 As Matrículas serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da UENP, nos dias 25 e 26 de julho de 2018, das 14h às 18h, na Unidade Centro da Universidade Estadual do Norte do**



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



Paraná (UENP), localizada à Rua Portugal, N° 340, no município de Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. Informações pelo telefone (0\*\*43) 3904-1887.

1.2 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser entregue em cópia autenticada em cartório, sempre acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:

- 01 foto 3x4;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.

1.3 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade;

1.4 Não serão aceitas matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

## 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN, de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

## 3 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

3.1 O início das aulas para o 2º semestre de 2018 está previsto para a **primeira semana de agosto, conforme horário de aulas**. Os dias e horários específicos de cada disciplina estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<https://uenp.edu.br/ppgen-horario>).

## 4 INFORMAÇÕES E ENDEREÇOS PARA CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional

Fone: (0\*\*43) 3904-1887. E-mail: [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br)

Rua Portugal, N° 340, Centro.

CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.

Endereço eletrônico: [www.uenp.edu.br/mestrado-ensino](http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino)

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Assinado no Original*

**Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino PPGEN/UENP.